



## TurisAngra participa da 50ª edição da Abav Expo

O evento, que reúne mais de 2 mil expositores, segue até sexta-feira (29) no Riocentro

A Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra) participa da maior feira de turismo da América Latina, a Abav Expo, promovida pela Associação Brasileira de Agentes de Viagem (Abav), no Rio de Janeiro. O evento, que começou nessa quarta-feira (27,) segue até sexta-feira, 29 de setembro, no Riocentro. Esta edição marca os 50 anos da associação e reúne agentes de viagem, empresas do setor e destinos turísticos.

- O município de Angra inovou: desta vez, levamos mais de 40 guias e empresários de turismo para a maior feira do setor no Brasil, a Abav. Depois de muitos anos, voltamos a ter um estande próprio no evento, reafirmando o compromisso de promover e valorizar as belezas naturais e culturais da nossa região – comentou o presidente da TurisAngra, Marc Olichon.

A abertura oficial do evento aconteceu na data em que é comemorado o Dia Mundial do Turismo. A feira, que é uma das mais importantes do calendário latino-americano, reúne entre os três dias de evento mais de 36 mil profissionais atuantes do setor para apresentar novidades, realizar negócios

e fortalecer relacionamentos.

A ABAV Expo conta com mais de 2 mil marcas expositoras nos segmentos de companhias aéreas, destinos internacionais e nacionais, atrações, cruzeiros, hospedagem, aeroportos, seguros, operadores, agências de viagem, vistos, transportes rodoviários, instituições financeiras, locadoras, telefonia e tecnologia. O estande de Angra dos Reis tem sido um dos mais visitados na feira.

- Já estamos chegando ao período de maior movimento, que é alta temporada durante o verão. Este ano, Angra dos Reis viu que, mesmo fora da temporada, o movimento e a procura pelos atrativos turísticos na cidade foi muito grande. Para o setor de turismo, um evento como este é fundamental para a divulgação da nossa cidade, que é rica em belezas naturais e tem se tornado um destino de referência no Brasil e no exterior. Estamos confiantes de que a participação da TurisAngra na Abav dará ainda mais visibilidade e oportunidades para o turismo de Angra dos Reis – reforçou Marc Olichon.



**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.gov.br](http://www.angra.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 222 /2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022019456, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de maio de 2022,

#### RESOLVE:

**RERRATIFICAR** o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 095/2022/ANGRAPREV, datada de 01 de junho de 2022, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

**APOSENTAR** a servidora **POLLYANA DE MOURA BALIEIRO RODRIGUES**, Docente I, Matrícula 18.268, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c o artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO  
DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente

#### PORTARIA Nº 223 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA

**DOS REIS – ANGRAPREV**, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023029610 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 31 de Julho de 2023,

RESOLVE:

**APOSENTAR** a servidora **IARA CORDEIRO DE SOUZA**, Docente I, Matrícula 27.496, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº.016, de 23 de agosto de 2022, com validade a partir de 03/07/2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE  
SETEMBRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 224 / 2023/ ANGRAPREV

**A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV**, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023033688 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 24 de Agosto de 2023,

RESOLVE:

**APOSENTAR** a servidora **ROSANIA DOS SANTOS RIBEIRO LUIZ**, Auxiliar de Recreação, Matrícula 18.210, Referência 108, Padrão D, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela

Lei Complementar nº.016, de 23 de agosto de 2022, com validade a partir de 16/08/2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE  
SETEMBRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 221 / 2023/ ANGRAPREV

**A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV**, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022013307 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de Março de 2022,

RESOLVE:

**APOSENTAR** o servidor **EVALDO DE OLIVEIRA**, Técnico de Máquinas e Equipamentos, Matrícula 11.696, Referência 204, Padrão G, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 4º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE  
SETEMBRO DE 2023.



LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2023.

### ERRATA

Na publicação da Portaria de Aposentadoria nº 217/2023/ANGRAPREV, de 18/09/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 21/09/2023, edição nº 1756, páginas 037/038:

#### Onde se lê:

“( ) .... CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2622/2011 e com.....”

#### Leia-se:

“( ), ..... CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 26202/2011 e com.....”

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2023.

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### ERRATA

Na publicação da Portaria de Aposentadoria nº 217/2023/ANGRAPREV, de 18/09/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 21/09/2023, edição nº 1756, páginas 037/038:

#### Onde se lê:

“( ) .... CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2622/2011 e com.....”

#### Leia-se:

“( ), ..... CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 26202/2011 e com.....”

Luciane Pereira Rabha  
Diretora-Presidente

### ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/IMAAR

Na publicação do Edital na modalidade Tomada de Preço nº 001/2023/IMAAR, referente ao processo 2023022339, a ser realizado no dia 17/10/2023 às 10h, e disponibilizado em 26/09/2023 no endereço eletrônico [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br):

Por decisão do Diretor-Presidente Mario Sérgio da Glória Reis, fica retificado o anexo III do Edital.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA  
TERMO ADITIVO Nº 010 ao CONTRATO Nº 100/2018  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 100/2018, com reajuste de 5,264804%, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de retroescavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora, caminhão basculante e demais equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão do equipamento e o fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção, Epi's, suprimentos e insumos diversos, no âmbito do Município de Angra dos Reis”.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 6 (seis) meses, tendo início em 20/09/2023 e término em 19/03/2024, ou quando findar o novo procedimento licitatório em andamento, nos termos da Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo, valendo o que ocorrer primeiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II c/c § 4º do mesmo artigo da lei nº 8.666/93.

VALOR: O novo valor anual do contrato corresponde a R\$

46.078.304,93 (quarenta e seis milhões, setenta e oito mil, trezentos e quatro reais e noventa e três centavos), sendo o valor do presente Termo Aditivo de R\$ 23.039.152,47 (vinte e três milhões, trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 6 meses, conforme a cláusula segunda.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2023.

- Nota de Empenho 4780 de 19/09/2023 no valor de R\$ 1.113.242,63 (um milhão, cento e treze mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), Ficha nº 20232208, Dotação orçamentária 20.2024.15.452.0220.2069.33903978.17040006, Fonte de Recurso: Royalties;

- Nota de Empenho 4781 de 19/09/2023 no valor de R\$ 11.763.434,35 (onze milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), Ficha nº 20232208, Dotação orçamentária 20.2024.15.452.0220.2069.33903978.17040006, Fonte de Recurso: Royalties;

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da solicitação de empenho Nº 229/2023/SDR e Nº 230/2023/SDR de 18/09/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2023

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2023

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Serviço Público

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº**  
**8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA ARCONDICIONADO LTDA  
CONTRATO Nº 206/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO XAVIER BOTELHO - LAMBICADA - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ.  
**PRAZO:** O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 180 (cento e oitenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 858.152,24 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.12.361.0214.7020.44905199.15730000 e Ficha nº: 20232844, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4869 de

19/09/2023 tendo sido empenhado o valor de R\$ 376.239,38 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 253/2023/SIOP, de 12 de setembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023012110

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2023

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº**  
**8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATO Nº 205/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SOARES - PROVETA - ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS

**PRAZO:** O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 180 (cento e oitenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** o valor total do presente contrato é de R\$ 801.170,25 (oitocentos e um mil, cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.12.361.0214.1420.44905199.15730000 e Ficha nº: 20232919, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4868/2023 de 19/09/2023, no valor de R\$ 257.747,16 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 251/2023/SIOP, de 11 de setembro de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023021072

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2023

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E  
SUPLENTE**

**PORTARIA Nº 085 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

**Designar** o servidor **Ismende Batista Ferreira matrícula nº 20.263** e CPF nº 417.312.557-72 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023012110 - Ordem de Serviço nº 67/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/001, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO XAVIER BOTELHO - LAMBICADA - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ

**Designar** o servidor **Lucas da Glória Costa matrícula nº 28.724** e CPF nº 145.456.827-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2023.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário de Infraestrutura e obras Públicas

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E  
SUPLENTE**

**PORTARIA Nº 086 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

**Designar** o servidor **Lucas da Glória Costa matrícula nº 28.724** e CPF nº 145.456.827-58 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023012110 - Ordem de Serviço nº 068/2023/SIOP, contrato 205/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SOARES - PROVETA - ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS

**Designar** o servidor **Filipe Diego Maia matrícula nº 27.877** e CPF nº 133.620.067-79 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2023.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário de Infraestrutura e obras Públicas

**PORTARIA Nº 092/2023/SDSP**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**, nomeada pela Portaria nº 1031/2023 de 24 de abril de 2023, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1664 de 24 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** a servidora **ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 26096**, para exercer a gestão do Processo 2023034481, cujo objeto é despesa para utilização de ata de registro de preço como órgão participante de aquisição de material Náutico referente ao processo ordinário Nº 2022023616;

**Art. 2º. Fica designado** o servidor, **DEJAIR DE ROSÁRIO CRISPIM, matrícula 30467** para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **RODRIGO DOS SANTOS THEODORO**, matrícula 12748 para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 29981 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE  
SETEMBRO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção Da  
Cidadania

**PORTARIA Nº 005/2023/CME**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.162, de 27 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação nº 001/2018/CME, de 06 de setembro de 2018; e

**CONSIDERANDO** os termos do Edital nº 02 - CME/AR, de 11 de setembro de 2023.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**DAS PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E A EMPRESA EBEC – EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A**

**SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 018/2021.**

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do contrato número 018/2021, da locação dos veículos relacionados abaixo:

| QUANT. | DESCRIÇÃO   | VALOR UNIT.  | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL    |
|--------|---|--------------|---------------|----------------|
| 16     | Locação de veículo, sem motorista, tipo pick-up, cabine dupla, com motor de no mínimo 85 CV, 05 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga mínima de 600 kg, seguro por conta da contratada. Veículo na cor branca, ano 2021 (mínimo). Sem fornecimento de combustível, incluído manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, seguro total por conta da contratada, no regime de quilometragem livre. Equipado com rastreador online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território brasileiro, que forneça relatório diário do veículo e disponibilização de senha do sistema para acesso online pelo contratante/locatário. | R\$ 2.713,47 | R\$ 43.415,52 | R\$ 520.986,24 |

**REVOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a relação de agraciados com a Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos 2023 na forma que consta a seguir:

**Andréia Ferreira Campos Jordão de Carvalho**  
**Claudia Teresinha Seixas Peixoto**  
**Délia Ferreira**  
**Jucilayne Dassa Silva do Nascimento**  
**Juliana Gullo Schwenck**  
**Luciane de Sousa Pires**  
**Luigi Mickele de Jesus Bruno**  
**Maria Aparecida Pereira Vieira Menezes**  
**Marisa Rosa de Oliveira Tavares Almeida**  
**Milene Lourdes de Mello Almeida**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO AVALIADORA**

**Carmen Lúcia dos Santos Calheiro**  
**Cristiane Cunha Vaz da Silva Inoue**  
**Leandro de Souza Fogaça**  
**Maria Celina Figueiredo**  
**Nevaldo Leocádia Bastos Júnior**  
**Patrícia Aparecida da Silva Virissimo**  
**Wellington Pereira da Silva**

SILVIA ALMEIDA LIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS



**DO PRAZO:** O prazo do presente Termo terá início em 29/09/2023 e termino em 29/09/2024.

**DAS DESPESAS:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

- § DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.04.122.0204.2164.33903999.15000000
- § FONTE DE RECURSO: 15000000
- § FICHA: 20233248
- § NOTA DE EMPENHO: 447

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 520.986,24 (quinhentos e vinte mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme folha nº 1916 do processo 2021006254.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº 2021006254, fls 1947.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, 26 de setembro de 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E A EMPRESA FLEXY LOCADORA LTDA. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2021.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 016/2021, da locação dos veículos relacionados abaixo:

| QUANT. | DESCRIÇÃO   | VALOR UNIT.  | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL    |
|--------|---|--------------|---------------|----------------|
| 07     | Locação de veículo, sem motorista, com motor de no mínimo 75 CV, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, equipado com rádio FM com entrada USB, com ar condicionado, direção hidráulica, seguro por conta da contratada. veículo na cor branca, ano 2021 (mínimo). Sem fornecimento de combustível, incluído manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, Seguro total por conta da contratada, no regime de quilometragem livre, tipo passeio. Equipado com rastreador online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território brasileiro, que forneça relatório diário do veículo e disponibilização de senha do sistema para acesso online pelo contratante/locatário. | R\$ 2.065,10 | R\$ 14.455,70 | R\$ 173.468,40 |

**DO PRAZO:** O prazo do presente Termo terá início em 29/09/2023 e termino em 29/09/2024

**DAS DESPESAS:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

- § DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.04.122.0204.2164.33903999.15000000
- § FONTE DE RECURSO: 15000000
- § FICHA: 20233248
- § NOTA DE EMPENHO: 446

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 173.468,40 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme folha nº 1912 do processo 2021006254.



**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº 2021006254, fls 1947.

**DATA DA ASSINATURA:** Angra dos Reis, 27 de setembro de 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**DECRETO Nº 13.193, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.149.181,05 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e cinco centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Superávit: Fonte 17400000 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL – R\$ 3.149.181,05 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e cinco centavos)** na forma seguinte:

| DOTAÇÃO   | SUPERÁVIT  | SUPLEMENTAÇÃO       |
|---|--|---------------------|
| 2023 20 2024 15 451 0220 2460 44905199 17400000 | CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL | 965.109,63          |
| 2023 20 2020 15 451 0220 1529 44905199 17400000 |  | 332.370,60          |
| 2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 17400000 |  | 1.486.482,29        |
| 2023 20 2024 16 482 0222 1309 44905180 17400000 |  | 365.218,53          |
| <b>TOTAL</b>                                    |  | <b>3.149.181,05</b> |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

17400000 = Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Parcerias

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**DECRETO Nº 13.194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.409.890,37 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Superávit: Fonte 17040007 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – R\$ 2.409.890,37** (dois milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos) na forma seguinte:

| <b>DOTAÇÃO</b>                                  | <b>SUPERÁVIT</b>   | <b>SUPLEMENTAÇÃO</b> |
|---|--|----------------------|
| 2023 20 2024 15 451 0220 2460 44905199 17040007 | Transferência da União Referente a Royalties Petróleo e Gás Natural - Fundo Especial do Petróleo | 2.409.890,37         |
| <b>TOTAL</b>                                    |  | <b>2.409.890,37</b>  |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

17040007 = Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Fundo Especial do Petróleo

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**DECRETO Nº 13.198, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 25.676,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ R\$ 25.676,00** (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais), na forma seguinte:

**PORTARIA GM/MS Nº 1.004 DE 21 DE JULHO DE 2023**

| <b>DOTAÇÃO</b>                                  | <b>CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>SUPLEMENTAÇÃO</b> |
|---|--------------------------------|----------------------|
| 2023 27 2701 10 301 0183 1625 33903016 16000000 | 1.7.1.3.50.1.1.60000.11        | 25.676,00            |
| <b>TOTAL</b>                                    |                                | <b>25.676,00</b>     |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 13.197, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 34.187,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16010000 – R\$ R\$ 34.187,00** (trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais), na forma seguinte:

**PORTARIA Nº 669 DE 06 DE JUNHO DE 2023**

| DOTAÇÃO   | CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO    |
|---|-------------------------|------------------|
| 2023 27 2701 10 301 0129 1647 44905208 16010000 | 2.4.1.1.51.1.1.60100.3  | 33.212,00        |
| 2023 27 2701 10 301 0129 1647 44905212 16010000 |                         | 327,00           |
| 2023 27 2701 10 301 0129 1647 44905242 16010000 |                         | 648,00           |
| <b>TOTAL</b>                                    |                         | <b>34.187,00</b> |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16010000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 01/2023/CMDPM**

“NOMEIA A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER - CMDPM, PARA O PERÍODO DE SETEMBRO 2023 A SETEMBRO DE 2024”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER - CMDPM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.943, de 23 de Dezembro de 2020 e, considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a primeira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica eleita a Presidência do Conselho Municipal de Direitos e Políticas para Mulher - CMDPM, para o período de Setembro de 2023 a Setembro de 2024, na forma abaixo:

Presidente: Vanessa Davies Sampaio da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Vanessa Davies Sampaio  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos e Políticas para Mulher

**PORTARIA Nº 224/2023/SEJIN**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO



EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023026436, com os preços ofertados pelo fornecedor JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, 31 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica designado a servidora KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023026436, cujo objeto é a aquisição de café em pó, adoçante e açúcar para atender a demanda da sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), Secretaria-Executiva da Juventude e prédios administrativos da SEJIN.

Art. 2º Fica designado o servidor PETER SANDERSON SANTOS MELO, matrícula 23.135, para exercer a suplência da fiscalização da referida Dispensa de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Município de Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023

---

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

**PORTARIA**      **No 1712/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, YASMIN DA SILVA ALMEIDA, matrícula 30299, do Cargo em Comissão de Assessora de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE  
SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**PORTARIA**      **No 1710/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 388/2023/SPDC, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 26 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** LEONARDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula 13985, da Função Gratificada de Coordenador de Alerta e Alarme, do Departamento de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE  
SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**PORTARIA**      **No 1711/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 389/2023/SPDC, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 26 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** RAFAEL LE MASSON DE SOUZA, matrícula 28924, para a Função Gratificada de Coordenador de Alerta e Alarme, do Departamento de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE  
SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**PORTARIA**      **No 1713/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, KARLA SEBASTIÃO LEOPOLDINO HIRATA, para o Cargo em Comissão de Assessora de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE  
SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**PORTARIA**      **No 1714/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 631/2023/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 27 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até o dia 05 de outubro de 2023 o prazo para elaboração do Relatório Técnico pela Comissão Multidisciplinar para análise da modelagem de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Angra dos Reis, com fins de subsidiar a Comissão Gestora de PPP's para prosseguimento de certame licitatório sobre a matéria, criada através da Portaria nº 1636/2023.

**Art. 2º** Fica substituído o servidor, Alexandre Pereira Nova – SAAE, matrícula 20424 pelo servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS – SAAE, matrícula 190637, na comissão mencionada no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE  
SETEMBRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**TERMO DE DISPENSA Nº 005/2023/HMJ**

Processo nº 2023036698, a Secretária Hospitalar, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº482/2023/PGM.SUCON.

1º - OBJETO: Contratação de empresa que tem por objeto o reparo e instalação do gerador de alta tensão do tomógrafo da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

2º - FAVORECIDO: DOCTOR S. SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ.: 29.188.762/0001-45.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 182.000,00(cento e oitenta e dois mil reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota Fiscal de serviços.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme o mapa de preços às fls. 36.

6º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com a justificativa da Secretária Hospitalar constante às fls.40.

7º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1- Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:  
F i c h a n º 2 0 2 3 1 9 5 3 , D o t a ç ã o n º 33.3301.10.122.0204.2674.33903999, Empenho 781.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os

documentos pertencentes ao Processo nº 2023036698, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da DOCTOR S. SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ.: 29.188.762/0001-45, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de Setembro de 2023.

Berenice Reis Valle Machado

Secretária Hospitalar

Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo nº: 2023015062**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de painel de LED, tela de projeção e projetor

Considerando a necessidade administrativa em registrar preços para eventuais contratações;

Considerando que a administração tem o Poder de Autotutela, que consiste na possibilidade de rever seus próprios atos, para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade, conforme dispõe a Súmula 473/STF;

Considerando que, após o pedido de revisão da decisão administrativa de habilitar a empresa LED PRO EVENTOS EIRELI, o processo foi reavaliado e entendido pelo descumprimento de cláusula do edital;

Considerando que empresa LED PRO EVENTOS EIRELI, mesmo recebendo a convocação para retorno da sessão no dia 28 de setembro de 2023, às 10h, na sede desta Secretaria-Executiva, não compareceu.

DECIDO:

1 - pela REVISÃO da decisão de habilitação da empresa LED PRO EVENTOS EIRELI, por descumprimento de cláusula de edital, estando assim INABILITADA;

2 – pela publicidade da presente decisão.

Angra dos Reis, 28 de Setembro de 2023.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO  
PREGOEIRA

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretaria-executiva de Gestão de Suprimentos